

## Relatório Anual da Administração

**Aos acionistas:** A Administração da ESDE - Empresa Santos Dumont de Energia S.A., em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações contábeis da Companhia relativos ao exercício de 2012, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar os esclarecimentos adicionais necessários.

**A Companhia:** A ESDE - Empresa Santos Dumont de Energia S.A. tem como objeto social principal a prestação de serviços de planejamento, implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, programações, medições e demais serviços necessários à transmissão de energia elétrica e a

participação em outras sociedades ou empreendimentos na qualidade de quotista ou acionista, parceiro em joint venture ou membro de consórcio, observados os limites do seu objeto social. Através do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 025/2009 - ANEEL, datado de 19 de novembro de 2009, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, foi outorgada à Companhia, a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na manutenção e operação das instalações das redes de transmissão compostas, segundo o contrato, pela "Subestação Santos Dumont, em 345/138 kV - 375 MVA, Entradas de Linha, Interligação de Barras, barramentos, compensador estático, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando,

controle, telecomunicação, administração e apoio." O contrato também alerta quanto à responsabilidade da Transmissora na "implementação dos dois trechos de linhas de transmissão de 345 kV, em circuitos simples com extensão aproximada de 1 Km cada trecho, comprometidos entre o ponto de seccionamento da Linha de Transmissão em 345 kV Barbacena 2 - Juiz de Fora 1 e a Subestação Santos Dumont, as Entradas de Linhas correspondentes na Subestação Santos Dumont e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações e adequações nas Entradas de Linhas das Subestações Barbacena 2 e Juiz de Fora 1". **Sistema de transmissão:** O sistema da ESDE integrará a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, cuja coordenação e controle da operação de transmissão de energia elétrica, sob a fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e do Operador Nacional do

Sistema Elétrico - ONS, pessoa de direito privado, sem fins lucrativos, entidade autorizada pelo Ministério de Minas e Energia - MME. **Desempenho econômico-financeiro:** As demonstrações contábeis apresentadas estão em conformidade com o novo padrão contábil estabelecido pelo International Accounting Standards Boards - IASB, e de acordo com a Lei nº 11.638/07, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's). Finalmente, queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos acionistas, funcionários, colaboradores, seguradoras, agentes financeiros e do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia.

## A Diretoria

Ativo	31/12/12		31/12/11		Passivo	31/12/12		31/12/11	
		Reclassificado					Reclassificado		
<b>Circulante</b>					<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	5	17	24	698	Empréstimos e financiamentos	8	1.885	-	-
Investimentos de curto prazo	7	8.914	4.276	2.983	Fornecedores	9	3.169	642	128
Contas a receber ativo financeiro	6	8.914	4.276	2.983	Tributos e contribuições sociais a recolher	9	23	128	128
Impostos a recuperar	6	1.502	3	3	Dividendos a pagar	-	-	12	12
Adiantamento a fornecedores	6	4.508	17.798	17.798	Outras contas a pagar	-	139	77	77
Outras contas a receber	-	8	31	31		5.216	859	-	-
		26.278	26.830	26.830	<b>Não circulante</b>				
<b>Não circulante</b>					Empréstimos e financiamentos	8	30.138	-	-
Contas a receber ativo financeiro	7	54.465	8.533	8.533	Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	1.952	207	207
Imobilizado	7	1.425	376	376	Adiantamento para futuro aumento de capital	10	4.900	-	-
Intangíveis	-	14	-	-		36.990	207	-	-
		55.911	8.909	8.909	<b>Patrimônio líquido</b>				
<b>Total do ativo</b>		<b>82.189</b>	<b>35.739</b>	<b>35.739</b>	Capital social	11	38.291	34.291	34.291
					Reservas de lucro	11	1.692	382	382
					Total do patrimônio líquido	11	39.983	34.673	34.673

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Saldo em 31 de dezembro de 2010	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
	Capital social	Reserva legal			
Saldo em 31 de dezembro de 2010	1.871	3	37	-	1.911
Aumento de capital	32.420	-	-	-	32.420
Lucro líquido do Exercício	-	-	342	-	342
Destinação proposta à AGO	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	17	-	(17)	-
Reserva de lucro do exercício	-	-	325	(325)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2011</b>	<b>34.291</b>	<b>20</b>	<b>362</b>	<b>-</b>	<b>34.673</b>
Aumento de capital	4.000	-	-	-	4.000
Lucro líquido do Exercício	-	-	1.298	-	1.298
Dividendos declarados	-	-	12	-	12
Reserva legal	-	65	-	(65)	-
Reserva de lucro do exercício	-	-	1.233	(1.233)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>38.291</b>	<b>85</b>	<b>1.607</b>	<b>-</b>	<b>39.983</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



**1. Contexto operacional:** A Empresa Santos Dumont de Energia S.A. - ESDE (a "Companhia" ou "ESDE") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, em 22 de junho de 2009 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada na Rua Tenente Negreiros, 166 - 6º andar - Sala I - São Paulo - SP. A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, a ANEEL e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

**Contrato de concessão**

Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (*)	Índice de correção
25/2009	30	2039	11.128	IPCA

(\*) A RAP informada está conforme o contrato de concessão, com acréscimo de PIS e COFINS e reajuste pelo IPCA de 07/2012 a 06/2013. Os Contratos de Concessão estabelecem que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente.

A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicada em nota explicativa específica. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** A emissão destas demonstrações contábeis da Companhia foi autorizada pela diretoria, em 21 de fevereiro de 2013. **2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Companhia, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 compreendem as demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, que entram em vigor em 31 de dezembro de 2012. As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. A Companhia optou por apresentar essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas em único conjunto, lado a lado. **2.2 Base de preparação e apresentação:** Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados. Os dados não financeiros incluídos nessas demonstrações contábeis, se necessários, não foram cobertos pelo escopo do trabalho de nossos auditores independentes. **2.3 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. **2.4. Reclassificação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011:** Visando a melhoria da qualidade das informações apresentadas nas demonstrações contábeis e também a melhor comparabilidade dos saldos a Companhia efetuou a seguinte reclassificação nos saldos de 31 de dezembro de 2011: (i) Reclassificação dos saldos da rubrica de caixa e equivalente de caixa para investimentos de curto prazo, no valor de R\$ 4.698, por se tratar de itens cujo prazo de duração da emissão e o vencimento ocorrem dentro do mesmo período de caixa e de investimentos tiveram alteração em 31 de dezembro de 2011 de R\$ 25 e R\$ 4.673, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2010 a Companhia não manteve saldos de investimentos de curto prazo, dessa forma, não houve a necessidade de reclassificação dos saldos de 2010. **3. Sumário das principais práticas contábeis:** 3.1 Ativos financeiros - Reconhecimento inicial: Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalente de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade. Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias pelo CPC, que entram em vigor em valor justo por meio do resultado; investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício. Mensuração subsequente: A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, de acordo com os seguintes critérios: (i) Ativos financeiros avaliados ao valor justo por meio do resultado - são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo e são apresentados no balanço patrimonial ao valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando adquiridos com a finalidade de venda ou recompra em prazo muito curto, quando fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros para obtenção de lucro no curto prazo ou quando são derivativos. Esses ativos são avaliados subsequentemente pelo seu valor justo com impacto no resultado no exercício. (ii) Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis - são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não estão cotados em mercado ativo. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. (iii) Ativos financeiros disponíveis para venda - são ativos financeiros não derivativos e que não são classificados como empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento ou pelo valor justo por meio do resultado. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo seu valor justo através do patrimônio líquido. **3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, e são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, sendo apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado. Para que uma aplicação financeira seja qualificada como equivalente de caixa, ela precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeita a uma insignificante risco de mudança de valor. Portanto, uma aplicação financeira normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição. **3.1.2 Investimento de curto prazo:** Os investimentos de curto prazo incluem aplicações financeiras certificadas de depósitos bancários e estão classificados como disponíveis para venda e após a sua mensuração inicial, são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente na rubrica de "reserva de disponíveis para venda", no resultado abrangente, sendo transferidos para o resultado do exercício no momento da sua realização. Os efeitos provenientes de perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários, são reconhecidos diretamente no resultado do exercício. Os investimentos de curto prazo são classificados como disponível para venda, em função de não terem sido constituídos com o objetivo de serem negociados no curto prazo, não terem a característica de derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, e a também pelo fato da administração da Companhia não ter a intenção de mantê-los até o vencimento. Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, não houve nenhuma alteração relevante no valor justo que devesse ter sido reconhecida no patrimônio líquido. São representados por derivativos com vencimentos fixos ou determináveis, na data de sua aquisição e são classificados na rubrica de investimentos de curto prazo. **3.1.3 Contas a receber - ativo financeiro:** De acordo com o ICPB 01, as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma aplicação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário. No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado. A Companhia classifica os saldos de Contas a receber - ativo financeiro, como instrumentos financeiros "recebíveis". Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para perdas por redução ao valor recuperável e por créditos de liquidação. **3.2 Base de preparação e apresentação:** Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados. Os dados não financeiros incluídos nessas demonstrações contábeis, se necessários, não foram cobertos pelo escopo do trabalho de nossos auditores independentes. **2.3 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. **2.4. Reclassificação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011:** Visando a melhoria da qualidade das informações apresentadas nas demonstrações contábeis e também a melhor comparabilidade dos saldos a Companhia efetuou a seguinte reclassificação nos saldos de 31 de dezembro de 2011: (i) Reclassificação dos saldos da rubrica de caixa e equivalente de caixa para investimentos de curto prazo, no valor de R\$ 4.698, por se tratar de itens cujo prazo de duração da emissão e o vencimento ocorrem dentro do mesmo período de caixa e de investimentos tiveram alteração em 31 de dezembro de 2011 de R\$ 25 e R\$ 4.673, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2010 a Companhia não manteve saldos de investimentos de curto prazo, dessa forma, não houve a necessidade de reclassificação dos saldos de 2010. **3. Sumário das principais práticas contábeis:** 3.1 Ativos financeiros - Reconhecimento inicial: Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalente de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade. Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias pelo CPC, que entram em vigor em valor justo por meio do resultado; investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício. Mensuração subsequente: A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, de acordo com os seguintes critérios: (i) Ativos financeiros avaliados ao valor justo por meio do resultado - são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo e são apresentados no balanço patrimonial ao valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando adquiridos com a finalidade de venda ou recompra em prazo muito curto, quando fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros para obtenção de lucro no curto prazo ou quando são derivativos. Esses ativos são avaliados subsequentemente pelo seu valor justo com impacto no resultado no exercício. (ii) Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis - são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não estão cotados em mercado ativo. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. (iii) Ativos financeiros disponíveis para venda - são ativos financeiros não derivativos e que não são classificados como empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento ou pelo valor justo por meio do resultado. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo seu valor justo através do patrimônio líquido. **3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, e são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, sendo apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado. Para que uma aplicação financeira seja qualificada como equivalente de caixa, ela precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeita a uma insignificante risco de mudança de valor. Portanto, uma aplicação financeira normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição. **3.1.2 Investimento de curto prazo:** Os investimentos de curto prazo incluem aplicações financeiras certificadas de depósitos bancários e estão classificados como disponíveis para venda e após a sua mensuração inicial, são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente na rubrica de "reserva de disponíveis para venda", no resultado abrangente, sendo transferidos para o resultado do exercício no momento da sua realização. Os efeitos provenientes de perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários, são reconhecidos diretamente no resultado do exercício. Os investimentos de curto prazo são classificados como disponível para venda, em função de não terem sido constituídos com o objetivo de serem negociados no curto prazo, não terem a característica de derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, e a também pelo fato da administração da Companhia não ter a intenção de mantê-los até o vencimento. Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, não houve nenhuma alteração relevante no valor justo que devesse ter sido reconhecida no patrimônio líquido. São representados por derivativos com vencimentos fixos ou determináveis, na data de sua aquisição e são classificados na rubrica de investimentos de curto prazo. **3.1.3 Contas a receber - ativo financeiro:** De acordo com o ICPB 01, as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma aplicação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário. No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado. A Companhia classifica os saldos de Contas a receber - ativo financeiro, como instrumentos financeiros "recebíveis". Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para perdas por redução ao valor recuperável e por créditos de liquidação. **3.2 Base de preparação e apresentação:** Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados. Os dados não financeiros incluídos nessas demonstrações contábeis, se necessários, não foram cobertos pelo escopo do trabalho de nossos auditores independentes. **2.3 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. **2.4. Reclassificação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011:** Visando a melhoria da qualidade das informações apresentadas nas demonstrações contábeis e também a melhor comparabilidade dos saldos a Companhia efetuou a seguinte reclassificação nos saldos de 31 de dezembro de 2011: (i) Reclassificação dos saldos da rubrica de caixa e equivalente de caixa para investimentos de curto prazo, no valor de R\$ 4.698, por se tratar de itens cujo prazo de duração da emissão e o vencimento ocorrem dentro do mesmo período de caixa e de investimentos tiveram alteração em 31 de dezembro de 2011 de R\$ 25 e R\$ 4.673, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2010 a Companhia não manteve saldos de investimentos de curto prazo, dessa forma, não houve a necessidade de reclassificação dos saldos de 2010. **3. Sumário das principais práticas contábeis:** 3.1 Ativos financeiros - Reconhecimento inicial: Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalente de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade. Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias pelo CPC, que entram em vigor em valor justo por meio do resultado; investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício. Mensuração subsequente: A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, de acordo com os seguintes critérios: (i) Ativos financeiros avaliados ao valor justo por meio do resultado - são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo e são apresentados no balanço patrimonial ao valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando adquiridos com a finalidade de venda ou recompra em prazo muito curto, quando fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros para obtenção de lucro no curto prazo ou quando são derivativos. Esses ativos são avaliados subsequentemente pelo seu valor justo com impacto no resultado no exercício. (ii) Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis - são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não estão cotados em mercado ativo. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. (iii) Ativos financeiros disponíveis para venda - são ativos financeiros não derivativos e que não são classificados como empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento ou pelo valor justo por meio do resultado. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo seu valor justo através do patrimônio líquido. **3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, e são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, sendo apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado. Para que uma aplicação financeira seja qualificada como equivalente de caixa, ela precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeita a uma insignificante risco de mudança de valor. Portanto, uma aplicação financeira normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição. **3.1.2 Investimento de curto prazo:** Os investimentos de curto prazo incluem aplicações financeiras certificadas de depósitos bancários e estão classificados como disponíveis para venda e após a sua mensuração inicial, são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente na rubrica de "reserva de disponíveis para venda", no resultado abrangente, sendo transferidos para o resultado do exercício no momento da sua realização. Os efeitos provenientes de perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários, são reconhecidos diretamente no resultado do exercício. Os investimentos de curto prazo são classificados como disponível para venda, em função de não terem sido constituídos com o objetivo de serem negociados no curto prazo, não terem a característica de derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, e a também pelo fato da administração da Companhia não ter a intenção de mantê-los até o vencimento. Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, não houve nenhuma alteração relevante no valor justo que devesse ter sido reconhecida no patrimônio líquido. São representados por derivativos com vencimentos fixos ou determináveis, na data de sua aquisição e são classificados na rubrica de investimentos de curto prazo. **3.1.3 Contas a receber - ativo financeiro:** De acordo com o ICPB 01, as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma aplicação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário. No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado. A Companhia classifica os saldos de Contas a receber - ativo financeiro, como instrumentos financeiros "recebíveis". Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para perdas por redução ao valor recuperável e por créditos de liquidação. **3.2 Base de preparação e apresentação:** Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados. Os dados não financeiros incluídos nessas demonstrações contábeis, se necessários, não foram cobertos pelo escopo do trabalho de nossos auditores independentes. **2.3 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. **2.4. Reclassificação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011:** Visando a melhoria da qualidade das informações apresentadas nas demonstrações contábeis e também a melhor comparabilidade dos saldos a Companhia efetuou a seguinte reclassificação nos saldos de 31 de dezembro de 2011: (i) Reclassificação dos saldos da rubrica de caixa e equivalente de caixa para investimentos de curto prazo, no valor de R\$ 4.698, por se tratar de itens cujo prazo de duração da emissão e o vencimento ocorrem dentro do mesmo período de caixa e de investimentos tiveram alteração em 31 de dezembro de 2011 de R\$ 25 e R\$ 4.673, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2010 a Companhia não manteve saldos de investimentos de curto prazo, dessa forma, não houve a necessidade de reclassificação dos saldos de 2010. **3. Sumário das principais práticas contábeis:** 3.1 Ativos financeiros - Reconhecimento inicial: Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalente de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade. Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias pelo CPC, que entram em vigor em valor justo por meio do resultado; investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício. Mensuração subsequente: A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, de acordo com os seguintes critérios: (i) Ativos financeiros avaliados ao valor justo por meio do resultado - são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo e são apresentados no balanço patrimonial ao valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando adquiridos com a finalidade de venda ou recompra em prazo muito curto, quando fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros para obtenção de lucro no curto prazo ou quando são derivativos. Esses ativos são avaliados subsequentemente pelo seu valor justo com impacto no resultado no exercício. (ii) Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis - são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não estão cotados em mercado ativo. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. (iii) Ativos financeiros disponíveis para venda - são ativos financeiros não derivativos e que não são classificados como empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento ou pelo valor justo por meio do resultado. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo seu valor justo através do patrimônio líquido. **3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, e são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, sendo apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado. Para que uma aplicação financeira seja qualificada como equivalente de caixa, ela precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeita a uma insignificante risco de mudança de valor. Portanto, uma aplicação financeira normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição. **3.1.2 Investimento de curto prazo:** Os investimentos de curto prazo incluem aplicações financeiras certificadas de depósitos bancários e estão classificados como disponíveis para venda e após a sua mensuração inicial, são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente na rubrica de "reserva de disponíveis para venda", no resultado abrangente, sendo transferidos para o resultado do exercício no momento da sua realização. Os efeitos provenientes de perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários, são reconhecidos diretamente no resultado do exercício. Os investimentos de curto prazo são classificados como disponível para venda, em função de não terem sido constituídos com o objetivo de serem negociados no curto prazo, não terem a característica de derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, e a também pelo fato da administração da Companhia não ter a intenção de mantê-los até o vencimento. Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, não houve nenhuma alteração relevante no valor justo que devesse ter sido reconhecida no patrimônio líquido. São representados por derivativos com vencimentos fixos ou determináveis, na data de sua aquisição e são classificados na rubrica de investimentos de curto prazo. **3.1.3 Contas a receber - ativo financeiro:** De acordo com o ICPB 01, as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma aplicação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário. No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado. A Companhia classifica os saldos de Contas a receber - ativo financeiro, como instrumentos financeiros "recebíveis". Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para perdas por redução ao valor recuperável e por créditos de liquidação. **3.2 Base de preparação e apresentação:** Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados. Os dados não financeiros incluídos nessas demonstrações contábeis, se necessários, não foram cobertos pelo escopo do trabalho de nossos auditores independentes. **2.3 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. **2.4. Reclassificação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2011:** Visando a melhoria da qualidade das informações apresentadas nas demonstrações contábeis e também a melhor comparabilidade dos saldos a Companhia efetuou a seguinte reclassificação nos saldos de 31 de dezembro de 2011: (i) Reclassificação dos saldos da rubrica de caixa e equivalente de caixa para investimentos de curto prazo, no valor de R\$ 4.698, por se tratar de itens cujo prazo de duração da emissão e o vencimento ocorrem dentro do mesmo período de caixa e de investimentos tiveram alteração em 31 de dezembro de 2011 de R\$ 25 e R\$ 4.673, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2010 a Companhia não manteve saldos de investimentos de curto prazo, dessa forma, não houve a necessidade de reclassificação dos saldos de 2010. **3. Sumário das principais práticas contábeis:** 3.1 Ativos financeiros - Reconhecimento inicial: Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalente de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade. Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias pelo CPC, que entram em vigor em valor justo por meio do resultado; investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício. Mensuração subsequente: A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, de acordo com os seguintes critérios: (i) Ativos financeiros avaliados ao valor justo por meio do resultado - são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo e são apresentados no balanço patrimonial ao valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando adquiridos com a finalidade de venda ou recompra em prazo muito curto, quando fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros para obtenção de lucro no curto prazo ou quando são derivativos. Esses ativos são avaliados subsequentemente pelo seu valor justo com impacto no resultado no exercício. (ii) Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis - são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não estão cotados em mercado ativo. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. (iii) Ativos financeiros disponíveis para venda - são ativos financeiros não derivativos e que não são classificados como empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento ou pelo valor justo por meio do resultado. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo seu valor justo através do patrimônio líquido. **3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, e são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, sendo apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - 31 de Dezembro de 2012 e 2011** (Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

ativos para ativos e passivos idênticos; Nível II - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente, e Nível III - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. No decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, não ocorreram transferências entre avaliações de valor justo Nível I e Nível II, e nem transferência entre avaliações de valor justo Nível III e Nível II. Em 31 de dezembro de 2012 e 2011 a Companhia classificou como Nível I os saldos de caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo como Nível II o contas a receber - ativo financeiro. d) Valor justo: As metodologias utilizadas pela Companhia para a divulgação do valor justo

foram as seguintes: Caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo, contas a receber de concessionárias e permissionárias, ativo financeiro de concessão e fornecedores se aproximam do seu respectivo valor contábil. Empréstimos financiamentos e encargos de dívidas (líquidos dos custos a amortizar): (i) BNDES: em decorrência desse contrato ser de longo prazo, portanto, não contemplado sob o escopo do CPC 12, que preceitua que passivos dessa natureza não estão sujeitos à aplicação do conceito de valor presente por taxas diversas daquelas a que esses empréstimos e financiamentos já estão sujeitos, pelo fato do Brasil não ter um mercado consolidado para esse tipo de dívida de longo prazo, ficando a oferta de crédito restrita a apenas um ente governamental. Diante do exposto acima, a Companhia utilizou o mesmo

conceito na definição do valor justo para esses empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas. **14. Benefícios a empregados:** A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada, que oferece planos de complementação de aposentadoria. O plano de aposentadoria é de contribuição definida, sendo utilizado o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas. **15. Cobertura de seguros:** A Companhia mantém seguro garantia em favor da ANEEL, relativo ao fiel cumprimento de suas obrigações. Segurado por apólice com vigência até 17 de Outubro de 2012. O prêmio anual montou em R\$ 22. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de

demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **16. Provisão para litígios:** A Companhia discute temas, que na opinião de seus assessores legais, tem probabilidade de êxito, classificado como "possível" e diante desse pressuposto, não procedem pela companhia, a qualquer provisionamento de valores em conformidade com as normas de contabilidade adotadas. Em 31 de dezembro de 2012 o valor envolvido estimado da ESDE foi de R\$ 34, em processo Trabalhista. **17. Compromissos assumidos:** A companhia mantém contrato de prestação de serviços de operação e manutenção pelo prazo da concessão no valor mensal de R\$ 40.

O Conselho de Administração

A Diretoria

Contador: Satiko Rosangela Sato Sinbo - CRC 1SP179231/O-0

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis**

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da **Empresa Santos Dumont de Energia S.A. - ESDE** Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa Santos Dumont de Energia S.A. - ESDE ("Companhia"), que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2012 e 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para os exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa

responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia

desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Santos Dumont de Energia S.A. - ESDE em 31 de dezembro de 2012 e 2011 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos: Reclassificação das demonstrações contábeis:** Em 14 de fevereiro de 2012, emitimos originalmente nosso relatório de auditoria sem modificações sobre as demonstrações contábeis da Companhia relativa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011. Conforme descrito na nota

explicativa 2.4, subsequentemente, a Companhia identificou a necessidade de reclassificar e alterar determinados itens, de modo que as demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 estão sendo reapresentadas para refletir o efeito das referidas reclassificações e alterações. A presente opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2013


**ERNST & YOUNG TERCO**  
Quality In Everything We Do

**Ernst & Young Terco**  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6

**Luiz Carlos Passetti**  
Contador CRC-1SP144343/O-3